

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 31/97**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 13.08.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078. 010499/97-71, onde o DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E MEDICINA LEGAL recorre contra decisão da Câmara de Graduação que não homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Assistente na área de Medicina Legal e Deontologia Médica do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina

**RESOLVE**

conceder vista do presente processo à Conselheira MARGOT GUERRA SOMMER pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 14.08.97.

Porto Alegre, 13 de agosto de 1997.

**NILTON RODRIGUES PAIM,**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria